

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2024/1

Modalidade: Graduação
Número da Questão: 45 - Espanhol
Nome do Candidato: Jean Arnhold
Inscrição: 66.275.499
Tipo de Recurso: Troca de Gabarito

Justificativa do Candidato:

A estrutura da frase é a seguinte:

"Las breves pausas de cinco minutos" - Este é o grupo nominal principal e se refere ao que está sendo descrito, ou seja, as pausas oferecidas pelas fábricas.

"que ofrecían las fábricas a sus trabajadores" - Esta é a cláusula relativa introduzida pela palavra "que." Aqui, a cláusula está descrevendo ou especificando as pausas. Ela indica quem oferecia as pausas (as fábricas) e para quem (a sus trabajadores).

Portanto, a palavra "que se refere às "pausas" e não aos "cinco minutos". A cláusula relativa acrescenta informações sobre a origem e o beneficiário das pausas, esclarecendo o contexto das breves pausas de cinco minutos mencionadas anteriormente. Então a afirmação "II - El pronombre "que" (l.16) se refiere a "minutos" (l. 15)." não está correta

RESPOSTA CORRETA (LETRA D) Apenas I y III.

Resultado da Solicitação: DEFERIDO

Justificativa do Avaliador:

O recurso pleiteado para a questão 45 foi deferido, portanto, indicamos alteração da resposta correta de Letra E para Letra D (Apenas I e III).

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2024/1

Modalidade: Graduação
Número da Questão: 41 - Espanhol
Nome do Candidato: Gabriel Rodrigues Braga
Inscrição: 66.279.002
Tipo de Recurso: Troca de Gabarito

Justificativa do Candidato:

A segunda lacuna do texto (linha 17) não pode ser preenchida pela palavra "tiene" visto que tal palavra está no presente e o autor da canção já faleceu há 50 anos, como informa o próprio texto. Portanto, a palavra que melhor preencheria a segunda lacuna seria a palavra "tuvo" (contida na alternativa "E"), indicando que a canção teve (no passado) um componente emocional importante para o autor Víctor Jara, visto que o mesmo já é falecido.

Ademais, quanto ao preenchimento da primeira lacuna do texto (linha 04), se apresenta como melhor opção a palavra "pero", visto que esta é uma conjunção adversativa e inicia a próxima oração contrapondo a ideia anterior que apresentava um momento pacífico e próspero no governo de Salvador Allende.

Assim sendo, a alternativa mais adequada à questão é a alternativa "E".

Resultado da Solicitação: INDEFERIDO

Justificativa do Avaliador:

O recurso à questão 41 foi indeferido. O primeiro motivo é o fato de que as palavras da alternativa correta são as que semanticamente reproduzem as originais do texto, ou seja, são as escolhidas pelo seu autor. Nesse sentido, a segunda lacuna é preenchida pelo escritor da notícia com o verbo "tiene" no Presente do Indicativo e não com o "tuvo" no Pretérito Indefinido do Indicativo para descrever os sentidos implícitos na canção no momento em que Víctor Jara a escreveu. Esses significados pertencem à música e a compõem até hoje, portanto, não estão relegados a um ação pontual no passado - como sugeriria o verbo "tuvo". No que se refere à primeira lacuna e a seu preenchimento com uma conjunção adversativa, seu uso ocorre no texto justamente devido ao sentido de contraposição. Após um período pacífico e próspero, que sugeriria um tempo de paz, começa um golpe. Isso demonstra que os eventos que seguem não eram esperados, portanto, a ideia de contraposição/adversativa indica e contempla essa quebra de expectativa pragmática.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2024/1

Modalidade: Graduação
Número da Questão: 45 - Espanhol
Nome do Candidato: Gabriel Rodrigues Braga
Inscrição: 66.279.002
Tipo de Recurso: Troca de Gabarito

Justificativa do Candidato:

A alternativa "II" não está correta, visto que o pronome "que" (linha 16) não se refere a "minutos" (linha 15), como sugere a alternativa em questão, e sim às "breves pausas" de cinco minutos oferecidas pelas fábricas a seus trabalhadores, sendo os "minutos" apenas a unidade de medida escolhida para descrever o tempo de duração destas breves pausas concedidas aos operários. Portanto, estariam corretas apenas as alternativas "I" e "III", conforme a alternativa "D".

Resultado da Solicitação: DEFERIDO

Justificativa do Avaliador:

O recurso pleiteado para a questão 45 foi deferido, portanto, indicamos alteração da resposta correta de Letra E para Letra D (Apenas I e III).

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2024/1

Modalidade: Graduação
Número da Questão: 44 - Espanhol
Nome do Candidato: Gabriel Rodrigues Braga
Inscrição: 66.279.002
Tipo de Recurso: Troca de Gabarito

Justificativa do Candidato:

O enunciado solicita a substituição da palavra "tras" na linha 10 do texto por um sinônimo apropriado. Portanto, para que a palavra fosse substituída pelo que sugere a alternativa "A", nesta deveria constar: "despues del" e não apenas "despues de" e também, assim, não conteria exatamente 1 sinônimo. Assim sendo, a alternativa que mais conserva o sentido da frase seria a alternativa "D", visto que, "tras" significa que ele suicidou-se "após" o cessar dos disparos, e "con" significa que "com" o cessar dos disparos ele se suicidou, conservando a temporalidade dos fatos e mantendo a solicitação do enunciado de substituir apenas a palavra "tras" no texto por um sinônimo mais apropriado.

Resultado da Solicitação: INDEFERIDO

Justificativa do Avaliador:

O recurso à questão 44 foi indeferido. A questão não solicita exatamente um sinônimo, visto que a sinonímia perfeita não existe, segundo os teóricos da análise pragmática. Além disso, a expressão "después de" é adequada ao texto, visto que o artigo já está na oração. Ao propormos a retirada da preposição "tras", mantém-se o sintagma nominal "el cese", logo, propor uma alternativa com "después del" acarretaria repetição de artigos (después del el cese de los disparos). Por fim, a conjunção "con" não indica posterioridade temporal, portanto, não poderia ser utilizada no lugar de tras nesse contexto.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2024/1

Modalidade: Graduação
Número da Questão: 45 - Espanhol
Nome do Candidato: LETICIA FERREIRA GONCALVES
Inscrição: 0274580
Tipo de Recurso: Anulação da Questão

Justificativa do Candidato:

SE ESTA CORRETO

Resultado da Solicitação: INDEFERIDO

Justificativa do Avaliador:

Recurso em descordo com o Item 7.1 do Edital